DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE NAS SEGUINTES ÁREAS SISTEMA DE CONTABILIDADE INTEGRADA, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO, SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS E PROCESSOS E SUPORTE TÉCNICO. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: EMPRESA PROPONENTE: FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº01.704.233/0001-38: ITEM 1 – R$5.677,33, ITEM 2 – R$2.838,66, ITEM 3 – R$2.838,66, ITEM 4 – R$2.838,66, ITEM 5 – R$1.419,33, ITEM 6 – R$2.838,66, ITEM 7 – R$710,04 E ITEM 8 – R$2.838,66. CAJOBI, 04 DE JUNHO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Responsável pelo Controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Cajobi e dá outras providências."

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI***, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica nomeada a servidora Priscila Ribeiro Paneque, inscrita no CPF sob o nº 307.134.388-43, para exercer a função de Servidora Responsável pelo Controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Cajobi.

Parágrafo único – Compete à servidora nomeada avaliar, organizar, registrar, controlar, supervisionar e realizar a guarda e a transferência dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Poder Legislativo de Cajobi.

Artigo 2º – O Servidor Responsável pelo Controle de Patrimônio deverá desempenhar suas atividades em conformidade com as normas previstas na legislação vigente, zelando pela correta gestão dos bens patrimoniais sob responsabilidade da Câmara Municipal.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 06 de Junho de 2025.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cajobi

Câmara Municipal de Cajobi CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JUNHO DE 2025

"Nomeia servidor responsável pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Cajobi e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica nomeado o servidor Luís Sérgio Gusmão, inscrito no R.G. nº 19.872.639 SSP/SP, para exercer a função de Responsável pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Cajobi.

Artigo 2º – Compete ao servidor nomeado, no exercício da função de responsável pelo Departamento de Compras:

I – Planejar e organizar as atividades relacionadas às aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal,
II – Executar processos de compras, desde a solicitação até a liquidação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
III – Elaborar e acompanhar processos de dispensa, inexigibilidade e licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes;
IV – Solicitar estimativas de preços, preparar termos de referência e minutas, conforme demanda das unidades requisitantes;
V – Controlar os prazos e vigência dos contratos administrativos firmados;
VI – Colaborar com os setores contábil, financeiro e jurídico, garantindo a conformidade documental e legal das aquisições;
VII – Manter organizados e atualizados os arquivos físicos e digitais dos processos de compras.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 06 de junho de 2025.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cajobi

Câmara Municipal de Cajobi CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Referente à Ata de Registro de Preços nº 04/2025

Processo nº 12/2025O Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, publicado anteriormente, **para corrigir o valor estimado registrado**.

Onde se lê:

Valor estimado: R$ 16.058,51 (dezesseis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Leia-se:

Valor estimado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Demais informações permanecem inalteradas.

Cajobi-SP, 05 de junho de 2025.

.....